



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 38, DE 10 DE JULHO DE 2007
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 5, de 05/12/2014 (DEJT/TRT3.Cad. Adm. 18/12/2014).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2006, da lavra do Excelentíssimo Desembargador-Presidente deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos competência para assinatura dos Termos de Compromisso relativos ao Programa de Estágio da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2007.

LUIS PAULO GARCIA FALEIRO
Diretor-Geral

(DJMG 12/07/2007)